



LEI N° 6.657, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.390, de 08 de janeiro de 2014. - RUA ALEXANDRE LOMACHINSKY.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.390, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA ALEXANDRE LOMACHINSKY**, antigas Rua 09 (Planta 273) e Rua Projetada 06 (Plantas 37 e 362), a qual tem início entre o lote 08 da quadra 19 e o lote 06 da quadra 20 (Planta 273), passando entre o lote 31 da quadra F e o lote 01 da quadra G (Planta 37), e terminando entre o lote 01 da quadra F e o lote 23 da quadra G (Planta 362), constante nos loteamentos **ALTO DO MOURA VILLAGE** (Planta 273), **ALTO DAS SETE LUAS** (Planta 37) e **ALTO DAS SETE LUAS II** (Planta 362), localizada no Bairro **ALTO DO MOURA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS